

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, com sede na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ - CEP 28895-664, representado pelo Prefeito **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 08.652.709-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste na implementação de ações conjuntas de interesse da sociedade e dos respectivos grupos profissionais jurisdicionados aos entes, tais como:

- Intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional do Município de Rio das Ostras;
- Realização de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano integrado às habitações de interesse social, projetos de urbanização sustentável e medidas preventivas contra enchentes;
- Intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos profissionais de arquitetura e urbanismo e às populações destinatárias das políticas públicas de Assistência Técnica na Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- Ações de cooperação técnica com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais e de fiscalização das entidades signatárias.
- Realizações conjuntas de eventos técnicos de aperfeiçoamento profissional;
- Elaboração de minutas de resoluções conjuntas a serem encaminhadas e aprovadas por seus respectivos entes federais normatizados; e
- Instituição de grupos de trabalho conjuntos para determinados estudos de interesse comum.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras